



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 17 de junho de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 775

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através da **do setor responsável versando sobre a necessidade que seja feito um estudo de viabilidade para ser realizado credenciamento de profissionais na área da educação infantil para atendimento nas instituições no período de recesso escolar, visto que, existe famílias que não tem onde deixar as crianças nesse período, e precisam desse atendimento, visto que os profissionais que atuam nas instituições entram em recesso, neste município.**

Justificativa

Nos períodos de recesso escolar famílias que não tem onde deixar seus filhos em idade de creche precisam desse atendimento, através de levantamento prévio consegue-se um número de crianças que serão atendidas, com isso a quantidade de profissionais da educação infantil que irão precisar ser contratado pelo período de recesso. Sendo assim é importante que seja definido e contratado esses profissionais devidamente habilitados. Diante do exposto solicito atenção na referida solicitação.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

17/06/2025
Willker dos Santos Nascimento
Agente Legístico
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Ma. 13

M